

Nº 01/21 - PLENÁRIO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de sessão telepresencial disponível no link "<https://www.youtube.com/watch?v=LaWXDEI5ng>", o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, declarou aberta a 1ª Sessão Plenária Extraordinária desta Corte do corrente exercício, convocada com base nos artigos 60 e 62 do Regimento Interno deste Tribunal, por solicitação da Presidência desta Casa, conforme pauta disponibilizada na edição do Diário Oficial de Contas do dia 26 de março último, para a apreciação do processo TC-393/2021, que trata de fiscalização, na modalidade acompanhamento, executada por esta Corte com o objetivo de fiscalizar o processo de imunização da população contra a covid-19, bem como o atendimento médico-ambulatorial e hospitalar e a oferta de leitos para internação, enquanto durar a demanda excepcional. Integrando o Plenário estiveram presentes os senhores conselheiros SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, RODRIGO COELHO DO CARMO e LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA e o senhor conselheiro substituto MARCO ANTONIO DA SILVA, em substituição ao senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, ausente em razão

de férias regulamentares. Presentes, ainda, a senhora conselheira substituta MÁRCIA JACCOUD FREITAS, o senhor conselheiro substituto JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI, o Ministério Público junto a este Tribunal, na pessoa do senhor procurador-geral, LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA, e ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR, secretário-geral das sessões. – **APRECIÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES E URGENTES** – Nos termos do artigo 101, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, o senhor conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER incluiu em pauta o processo acima referido e, após relatá-lo, proferiu voto pela ratificação da Decisão Monocrática n. 230/20211, que havia deferido medida cautelar proposta pela área técnica, com expedição de determinações para cumprimento em 20 dias e em 72 horas, além da oitiva dos responsáveis, no prazo de 10 dias, e pela expedição de novas determinações e recomendações, no que foi acompanhado pelos demais membros do Plenário, à unanimidade. Na oportunidade, o relator registrou a excelência do trabalho realizado pelos auditores desta Corte, bem como o esforço empreendido, que incluiu visita a todos os municípios capixabas em um momento de extrema dificuldade para a realização de trabalhos presenciais. Sua excelência também agradeceu aos demais membros deste Tribunal, especialmente ao Ministério Público Especial de Contas, pela agilidade e pela participação na apreciação dos autos em debate, destacando a contribuição desta Corte para a melhoria da gestão pública durante a pandemia. No mesmo sentido, o senhor conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO congratulou o trabalho executado pelo corpo técnico desta Casa, considerando-o singular, além de intenso, assim como o *Parquet* de Contas e o relator, pela tempestividade em suas análises, tendo este disponibilizado seu voto antecipadamente, possibilitando que todos os membros tivessem conhecimento da relevância do relatório de forma prévia. Ao final, o senhor conselheiro parabenizou o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, pela condução do Tribunal em um momento tão crítico, liderando o órgão com muita determinação, firmeza e equilíbrio, fazendo da Corte capixaba um grande exemplo de atuação ao país, manifestação integralmente subscrita pelo senhor conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES. Adiante, o senhor conselheiro RODRIGO COELHO DO CARMO também

congratulou o senhor presidente pelo papel exercido à frente deste Tribunal, rendendo homenagens pela corajosa estratégia traçada, de proporcionar controle externo tempestivo, necessário e efetivo, beneficiando diretamente a saúde da população, além de, no âmbito interno, propiciar maior segurança aos membros, servidores e colaboradores desta Corte, permitindo que todos possam respeitar o indispensável distanciamento social sem comprometer a velocidade e a qualidade dos trabalhos desta Casa, dado o apoio irrestrito da equipe de tecnologia da informação deste Tribunal. Na ocasião, sua excelência também enalteceu o desprendimento e o comprometimento dos servidores desta Corte incumbidos das tarefas de campo, sublinhando que compreenderam perfeitamente o papel missionário da função pública que exercem ao dispensarem interesses pessoais em benefício do melhor serviço prestado à sociedade. O senhor corregedor desta Corte encerrou sua fala sublinhando que o processo em apreciação demonstra, de forma cabal, a utilidade e a necessidade de um Tribunal de Contas atuante. Em seguida, o senhor conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA também teceu elogios à iniciativa do senhor presidente, quanto à priorização das fiscalizações relativas à pandemia, ao trabalho técnico realizado e ao consistente voto do relator, que culminaram em um produto de qualidade excepcional, de extrema importância para a saúde do povo capixaba. O senhor conselheiro substituto MARCO ANTONIO DA SILVA fez coro às manifestações anteriores, destacando a coragem dos gestores públicos para enfrentar a situação que se apresentou, em especial a do senhor presidente deste Tribunal, ao tomar todas as medidas possíveis para auxiliar na mitigação dos efeitos da pandemia, realçando a relevância do controle concomitante adotado. Por fim, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, agradeceu às palavras proferidas pelos senhores conselheiros e reiterou as congratulações aos auditores desta Corte pelo trabalho célere e qualificado, de extrema relevância para o processo de imunização da população capixaba, assim como aos membros da Casa, principalmente o relator, pelas análises tempestivas e criteriosas, concluindo sua manifestação afirmando que este Tribunal estará sempre de prontidão absoluta para apreciar com total prioridade os processos relacionados à pandemia do novo coronavírus. Sendo assim, sua

excelência proclamou o resultado da votação, tendo o voto do relator sido acatado integralmente por todos os membros do Plenário, tudo conforme notas taquigráficas a seguir transcritas: **O SR. CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER** – *“Registro aqui, antes de passar à parte expositiva do voto, o excelente trabalho feito pela área técnica, que já está trabalhando diuturnamente neste processo. Primeiro analisando o relatório que os municípios responderam. Depois, visitando in loco, nesse momento que os trabalhos presenciais são muito difíceis de serem realizados. A equipe conseguiu visitar os 78 municípios e fazer um diagnóstico que está no relatório. E o voto, de certa forma, resume um pouco isso. E é mais um passo, como eu falei no início, de o Tribunal de Contas, indiretamente ou diretamente, melhorar a gestão pública agora, na questão vacinação. Porque foram vistos vários elementos aí que tem que conter para que a vacina mantenha a sua qualidade. (continua a leitura do voto) Finalizando aqui a leitura do voto, quero também agradecer à participação dos conselheiros, que prontamente atenderam à Sessão Extraordinária, e também no trabalho do dia a dia. E também ao Ministério Público de Contas, que não mediu esforços de analisar, em tempo hábil, tanto este processo quanto os outros processos urgentes relativos à pandemia.”* **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – *“Obrigado, conselheiro relator! Coloco em discussão.”* **O SR. CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO** – *“Senhor presidente, quero inicialmente parabenizar a área técnica pelo trabalho de fôlego desenvolvido, único. Quero parabenizar o Ministério Público de Contas e o eminente relator, pela tempestividade. Sua excelência, o relator, nos forneceu o voto no grupo, no final da manhã, para que pudéssemos todos ter conhecimento da importância desse trabalho. Quero parabenizar vossa excelência, que tem nos liderado num momento muito difícil, com muita determinação, com muito equilíbrio, mas com muita firmeza. Eu acho que isso é um exemplo para o Brasil, a atuação do Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo. Vou acompanhar integralmente o relator.”* **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – *“Muito obrigado! Como voto o conselheiro Sérgio Borges?”* **O SR. CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES** – *“Presidente, boa tarde a todos! Eu faço coro às*

palavras do conselheiro Aboudib, parabenizando toda a equipe técnica, o conselheiro Domingos, os nossos assessores, a sua condução do Tribunal nesta pandemia. E vou acompanhar integralmente o voto do conselheiro Taufner.” **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN –** “Como vota o conselheiro Rodrigo Coelho?” **O SR. CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO –** “Senhor presidente, da mesma forma, vou acompanhar os meus colegas no voto, votando com o relatório e com o voto do conselheiro Domingos Taufner. Mas também gostaria de dirigir aqui minhas homenagens de reconhecimento, primeiro a vossa excelência, pela definição da estratégia de fiscalização. Nós poderíamos enfrentar um debate sobre aquilo que deve ser controlado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, vossa excelência teve coragem de propor um controle extremamente tempestivo, necessário, e que, sem dúvida nenhuma, traz uma contribuição e uma segurança às pessoas que receberão os insumos, no caso deste processo, que nós estamos fiscalizando. A fiscalização, ela se mostrou extremamente necessária, extremamente urgente que nós fizéssemos. E o Tribunal, que vem trabalhando com recursos tecnológicos, mantendo o distanciamento social para nossa segurança e para a segurança dos nossos irmãos e irmãs com os quais teríamos que cruzar nesse tempo; quando foi chamada urgência na necessidade da fiscalização, os nossos servidores, por uma compreensão da característica missionária de sua função pública, foram a campo, extremamente desprendidos de quaisquer necessidades pessoais e extremamente comprometidos com aquilo que a população merece e necessita receber. Então este voto que o conselheiro Domingos traz hoje, ele é uma demonstração cabal de utilidade e necessidade do trabalho do Tribunal de Contas; de todos os seus servidores; do Ministério Público Especial de Contas, que exerce fiscalização também extremamente tempestiva e comprometida, e todos os conselheiros que, prontamente, votam em Sessão Extraordinária este processo. Não podia deixar de fazer tais considerações, presidente, uma vez que elas também podem ajudar as pessoas que nos assistem a compreender a função e a efetividade dos atos do Tribunal de Contas. Acompanho o relator. Devolvo a palavra a vossa excelência. Parabéns a todos!” **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO**

FREIRE FARIAS CHAMOUN – “Obrigado, conselheiro Rodrigo Coelho! Como vota o conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti?” **SR. CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA** - “Senhor presidente, também quero parabenizar a iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sob a liderança de vossa excelência. E parabenizar a equipe que realizou esse levantamento, essa fiscalização, com muita dedicação e com um produto excelente. Um relatório muito bem feito. E também parabenizar o nosso conselheiro relator, que apresentou um voto muito consistente. Acho que será muito importante para a saúde da nossa população com relação à questão da vacinação. Eu voto acompanhando o relator, senhor presidente.” **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – “Obrigado! Como vota o conselheiro Marco Antonio?” **O SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCO ANTONIO DA SILVA** – “Senhor presidente, queria registrar em primeiro momento, em primeiro lugar, a qualidade do trabalho desenvolvido pelo corpo técnico, a excelência do voto trazido pelo conselheiro relator, os apontamentos trazidos, as determinações quando concede a cautelar, reconhecendo o trabalho feito. Mas também quero reconhecer, senhor presidente, registrando aqui a coragem dos chefes das instituições, principalmente vossa excelência, que há muito já vem fazendo por esta Corte e pelo Estado do Espírito Santo, quando tem coragem para tomar medidas que, até então, até mesmo não eram necessárias, mas que exigem coragem para fazê-lo. O controle concomitante se mostra de suma importância, neste momento, senhor presidente, é o que está sendo levado a efeito através do trabalho desenvolvido pelo corpo técnico e pelo relator. E também não podemos deixar de reconhecer a atuação paralela e ímpar do Ministério Público Especial de Contas, senhor presidente. Não vejo, não tem como alterar nada do trabalho desenvolvido. Por essa razão, senhor presidente, eu voto in totum com o relator.” **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – “Obrigado a todos! Uma Sessão Extraordinária, convocada de última hora. Os auditores que fizeram esse trabalho de fôlego estão realmente de parabéns. Foram muito tempestivos. Entregaram o relatório ontem, encaminharam o relatório ontem para o relator. O relator passou estas últimas 24 horas debruçado sobre o relatório. E aqui

estamos tomando uma importante e relevante decisão para o processo de imunização da população capixaba. Então parabenizo a todos! Agradeço a compreensão. Estamos todos aqui nesta reunião extraordinária. E é isso, os processos relacionados à pandemia nos colocam em prontidão absoluta. Esse é o nosso espírito, a área técnica, o Ministério Público e os seus membros. Os processos relacionados à pandemia nos colocam em prontidão absoluta. Parabéns a todos! Aprovado! Declaro aprovado na forma relatada pelo relator, conselheiro Domingos Taufner. Está encerrada a sessão.” – ORDEM DO DIA – Apreciação do processo constante da pauta, fls. 9/10, parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta minutos, reiterando a convocação dos senhores conselheiros, senhores conselheiros substitutos e senhor procurador para as próximas sessões presenciais, na modalidade por videoconferência, a serem realizadas no dia 06 de abril de 2021, terça-feira, bem como para as próximas sessões virtuais da Corte. E, para constar, eu, ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR, secretário-geral das sessões, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo senhor presidente, demais conselheiros, conselheiros substitutos e senhor procurador.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
PRESIDENTE

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTONIO DA SILVA

CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS

CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO
SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021, ÀS 15:00

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: 00393/2021-4

Unidade gestora: Governo do Estado do Espírito Santo, Fundo Municipal de Saúde de Água Doce do Norte, Fundo Municipal de Saúde de Águia Branca, Fundo Municipal de Saúde de Alegre, Fundo Municipal de Saúde de Alto Rio Novo, Fundo Municipal de Saúde de Anchieta, Fundo Municipal de Saúde de Aracruz, Fundo Municipal de Saúde de Baixo Guandu, Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte, Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, Fundo Municipal de Saúde de Colatina, Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra, Fundo Municipal de Saúde de Ecoporanga, Fundo Municipal de Saúde de Governador Lindenberg, Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí, Fundo Municipal de Saúde de Guarapari, Fundo Municipal de Saúde de Irupi, Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu, Fundo Municipal de Saúde de Itapemirim, Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré, Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro, Fundo Municipal de Saúde de Linhares, Fundo Municipal de Saúde de Mantenópolis, Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano, Fundo Municipal de Saúde de Marilândia, Fundo Municipal de Saúde de Muniz Freire, Fundo Municipal de Saúde de Muqui, Fundo Municipal de Saúde de Pancas, Fundo Municipal de Saúde de Piúma, Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo, Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul, Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha, Fundo Municipal de Saúde de São Roque do Canaã, Fundo Municipal de Saúde de Serra, Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta, Fundo Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão, Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério, Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha, Fundo Municipal de Saúde de Vitória, Fundo Municipal de Saúde de Ibirapu, Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte, Fundo Municipal de Saúde de São José do Calçado, Fundo Municipal de Saúde de Apiacá, Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua, Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança, Fundo Municipal de Saúde de Cariacica, Fundo Municipal de Saúde de Castelo, Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Castelo, Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, Fundo Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto, Fundo Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço, Fundo Municipal de Saúde de Fundão, Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba, Fundo Municipal de Saúde de Ibitirama, Fundo Municipal de Saúde de Itarana, Fundo Municipal de Saúde de Iúna, Fundo Municipal de Saúde de Iconha, Fundo Municipal de Saúde de João Neiva, Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Fundo Municipal de Saúde de Marataízes, Fundo Municipal de Saúde de Montanha, Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul, Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia, Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros, Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal, Fundo Municipal de Saúde de Sooretama, Fundo Municipal de Saúde de São Mateus, Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, Fundo Municipal de Saúde de Viana, Secretaria de Estado da Saúde

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Acompanhamento

Interessado: NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Responsável: ALESSANDRA DAS NEVES LIMA - ALESSANDRA SANTOS ALBANI -

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER - ALEX WINGLER LUCAS - ANDRE DOS SANTOS WAGMACKER - ANDREIA SILVA SANTOS - ANDREIA SIQUEIRA SANTOS - BERNADETE COELHO XAVIER - BRAYON NIKOLAS BRETAS ELIZEU - CARINA LUCILENE MOSCHEN - CARLOS ALBERTO JARSKE - CAROLINA DIAS GOMES - CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA - CAZUZA ZORZANELLI ROSSINI ROBERTI - CESAR GERALDO SCALZER - CLEBER DA SILVA JUNIOR - CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO - DIRCEU ANTONIO GRIPA - DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR - EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA - EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES - ELAINE MARIA TRANCOSO - ELIEDSON VICENTE MORINI - ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ - EMERSON GOMES ALVES - ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR - FABIANO OST - FELIPE ANDRADE PIMENTEL SARMENTO - FERNANDO CAPRINI VOLPONI - FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA - FLAVIA BASILIO ZANARDI DE JESUS - GISELI ROSALINO DIAS TOZZI - GREGORIO ROCHA VENTURIM - GUSTAVO VIANA LACERDA - HENRIQUE LUIS FOLLADOR - HERMINIA GOMES LEMOS - HILDEBRANDO PINTO NETO - IRIS DIANE MARQUES NETTO - IVAN DOMINGOS SILVESTRE - JAQUELINE D OLIVEIRA JUBINI - JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI - JHONATA SILVA SCARAMUSSA - JOSE MARIO DE MORAES - JOSE ROBERTO DE FARIA - JULIANO BETTIM MOTTA - JULIANO COVRE TREVISANI - JULIERME COSTA DE ALMEIDA - KAMILA DE SALES ROLDI CORREA - KATIA DAMICA SILVA - LAURA MONTEIRO AREAS BOECHAT - LUIZ ERNANI BARROS TORRES - LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA MEYRELLIS - MARCELA NAGEL STOV - MARCIA PASSABOM CRISTO - MARCIO COSTA RIBEIRO - MARCOS COUTINHO SANT AGUIDA DO NASCIMENTO - MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA - MARISE BERNARDA VILELA - MARLOS ANISZESKY BERGAMI - MARRINELLI MEZAQUE EMILIA E SILVA - MICHEL BERTOLO - MICHELI RODRIGUES DE OLIVEIRA - NATAN SILVA PEIXOTO - NILCILAINÉ HUBNER FLORINDO - RICARDO ABREU MAIA - ROBERTA GOLTARA COELHO - SANDRA REGINA LUPIM SANTOS - SAULO RODRIGUES MEIRELLES - SIGRID STUHR - SILENE BELZ - SILVIA PINTO FERREIRA - TANIA MARIA PARIZ XAVIER - THAIS CAMPOLINA COHEN AZOURY - VANESSA ARRIVABENE - VINICIUS DETTONI GOBBO - VIVIANE SILVA DOS SANTOS - VIVIANI SILVA HEMERLY - WALDIR FERONI JUNIOR - WERTON DOS SANTOS CARDOSO - ZULEIDE MARIA CARDOZO

Deliberações: Decisão. Ratificação DECM 230/2021 que deferiu cautelar – prazo 20 dias. Determinação prazo 72 horas. Oitiva das partes – prazo 10 dias. Determinação – prazo 10 dias úteis. Recomendações. Encaminhar cópias. Declarar documento sigiloso. Ciência. Retornar à área técnica.

Total: 1 processo

Total geral: 1 processo